

ANEXO I DO EDITAL Nº. 004/2019 – FME
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
DOS CARGOS/FUNÇÕES, DAS VAGAS, DA REMUNERAÇÃO E CARGA HORÁRIA

Nº DE VAGAS	RESERVA TÉCNICA*	CARGO	VR. REMUNERAÇÃO
30 CARGA HORÁRIA: 30 HORAS AULAS SEMANAIS	90	PROFESSOR PD-1 Código do Cargo: 001 REQUISITOS PARA PROVIMENTO: Formação Superior de Licenciatura Plena em Pedagogia e / ou Complementação Pedagógica com Habilitação nas Disciplinas das Séries Iniciais de Ensino Fundamental e Infantil, com Reconhecimento pelo MEC. ANÁLISE E DESCRIÇÃO: Exercer atividades de docência na pré-escola e 1º ao 5º ano do ensino fundamental LOTAÇÃO: UNIDADES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO	R\$ 1.918,20
12 CARGA HORÁRIA: 40 HORAS SEMANAIS	36	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS Código do Cargo: 002 REQUISITOS PARA PROVIMENTO: Ensino Fundamental Completo ANÁLISE E DESCRIÇÃO: Executar trabalhos de limpeza e conservação em geral das Unidades de Ensino (dependências internas e externas); efetuar limpeza e conservação de utensílios, móveis e equipamentos em geral de maneira a mantê-los em condições de uso; executar atividades de copa, auxiliar na remoção de móveis e equipamentos; reabastecer os banheiros com papel higiênico, toalhas e sabonetes; controlar o estoque e sugerir compras de materiais pertinentes de sua área de atuação; executar outras atividades de apoio operacional ou correlata; desenvolver suas atividades utilizando normas e procedimentos de segurança do	R\$ 998,00

		<p>trabalho; zelar pela guarda, conservação, manutenção e limpeza dos equipamentos, instrumentos e materiais utilizados, bem como do local de trabalho; executar o tratamento e descarte dos resíduos de materiais provenientes do seu local de trabalho, executar outras tarefas correlatas conforme necessidade ou a critério da Secretaria Municipal de Educação.</p> <p>LOTAÇÃO: UNIDADES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO</p>	
<p>12</p> <p>CARGA HORÁRIA: 40 HORAS SEMANAIS</p>	<p>36</p>	<p>MERENDEIRA</p> <p>Código do Cargo: 003</p> <p>REQUISITOS PARA PROVIMENTO: Ensino Fundamental Completo</p> <p>ANÁLISE E DESCRIÇÃO: Desempenhar com asseio atividades de preparação de merenda a serem servidas nas escolas municipais; separar os produtos a serem utilizados no preparo dos alimentos; preparar sucos, vitamina, mamadeiras, leite, chá, e outras bebidas complementares; selecionar, lavar, descascar e cozinhar os alimentos; servir a merenda; guardar e arrumar os utensílios utilizados; executar a limpeza da cozinha; executar outras atividades correlatas.</p> <p>LOTAÇÃO: UNIDADES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO</p>	<p>998,00</p>

* A reserva técnica referente aos cargos públicos descritos na tabela acima, será composta pelos candidatos classificados dentro do quantitativo informado na tabela e em conformidade com as regras previstas no Edital. Os candidatos integrantes da reserva técnica para o Processo Seletivo poderão ser convocados, durante o período de validade do certame, conforme disponibilidade de vagas, necessidade e conveniência do FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e de acordo com a classificação obtida.